



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Designa candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2025, para viagem oficial

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e considerando o disposto no Decreto nº 326/2024, e o disposto da Lei Municipal nº 1581/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar as Candidatas inscritas no CONCURSO MISS PATO BRAGADO – EDIÇÃO 2025/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, homologadas pelo Decreto 025/2025, para viagem oficial à Cidade de Iguaçu – PR, nos dias 21 à 23 de fevereiro de 2025, onde estarão realizando as fotografias e o clipe oficial de filmagens, para apresentação no evento acima citado, sendo:

- Camila Tais Menger Diesel
- Fernanda Adrieli Boni
- Gabriela Amanda Bays Meinhardt
- Janaine da Silva Santos
- Laura Gomes Esquissato
- Leticia Marisa Eninger
- Suzele Maiara Utzig de Jesus

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
8. Eletrônica Nº 3277
de 19/2/25 FL. 1
Maiara
Visto

Art. 2.º Fica autorizado o pagamento das despesas inerentes ao transporte, alimentação, hospedagem e outras correlatas, por meio de adiantamento, durante o período em que estiverem representando o município no evento citado no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
Prefeito